



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matricula
176.763

ficha
01

São Paulo, **12 de agosto de 2.005.**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO EÇAPORÃ, situado na Rua Loreto nº 96, na Saúde - 21º Subdistrito.

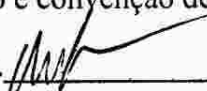
UM APARTAMENTO com a área privativa de 196,28m², área comum de 144,68m², área total de 340,96m² e fração ideal no terreno de 9,7877%.

PROPRIETÁRIA: SACOMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.229.079/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Clemente Pereira nº 500.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/Matr. 74.597, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 048.071.0060-2.

Matricula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição, especificação e conyença de condomínio de 06 de setembro de 1993.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.1/176.763, em 01 de novembro de 2.006.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 24 de junho de 2003 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1900, fls. 291/294), SACOMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.229.079/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Clemente Pereira nº 500, Ipiranga, transmitiu a **OSMAR MARCELINO DIDONE**, da indústria, RG nº 4.699.352-6-SSP/SP, CPF nº 526.715.348-68, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DIDONE**, do lar, RG nº 6.513.348-SSP/SP, CPF nº 115.926.938-65, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loreto nº 96, aptº 21, Ipiranga, os imóveis desta e das matrículas nºs 176.767, 176.768 e 176.769, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 31 de maio de 1985 e cessões de 30 de setembro de 1988 e 27 de novembro de 1988 não registrados, pelo valor de R\$0,01 (um centavo de real). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 055492003-21001040 emitida em 28 de maio de 2003 e a CQTF nº 4983.32EA.D264.8C1F emitida em 10 de junho de 2003 pela SRF.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.2/176.763, em 15 de janeiro de 2.007.

Por instrumento particular de 08 de agosto de 2006, aditado em 27 de novembro de 2006, **OSMAR MARCELINO DIDONE**, industrial, RG nº 4.699.352-6-SSP/SP, CPF nº 526.715.348-68 e sua mulher **MARIA DE LOURDES DIDONE**, do lar, RG nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fábio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

matrícula
176.763

ficha
01

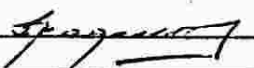
- continuação -

6.513.348-SSP/SP, CPF nº 115.926.938-65, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loreto nº 96, aptº 21, Ipiranga, **deram em caução** os imóveis desta e das matrículas nºs 176.767, 176.768 e 176.769 e de outra Circunscrição, para garantia do contrato de locação firmado na mesma data entre MERUNA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 07.563.683/0001-34, com sede na Cidade de Diadema/SP, na Rua Luiz Lawrie Reid nº 548, Conjunto 01, Parque Reid, na qualidade de locadora e PLÁSTICOS NOVACOR LTDA., CNPJ nº 56.764.269/0001-07, com sede na Cidade de Diadema/SP, na Avenida Pirâmide nº 350, Jardim Yamberê, na qualidade de locatária do imóvel situado na Cidade de Diadema/SP, na Avenida Sete de Setembro nº 1.290, Vila Conceição, pelo prazo de 60 meses com início em 01 de setembro de 2006 e término em 01 de setembro de 2011, sendo o aluguel mensal no valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), pagável todo dia 01 de cada mês vencido, sendo reajustado anualmente pelo IGPM/FGV, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/176.763, em 17 de abril de 2.008.

Por instrumento particular de 27 de março de 2008, OSMAR MARCELINO DIDONE, empresário, RG nº 4.699.352-6-SSP/SP, CPF nº 526.715.348-68, casado no regime da comunhão geral de bens antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LOURDES DIDONE, do lar, RG nº 6.513.348-SSP/SP, CPF nº 115.926.938-65, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loreto nº 96, aptº 21, Ipiranga, **deram em caução** os imóveis desta e das matrículas nºs 176.767, 176.768 e 176.769, para garantia das obrigações assumidas no contrato de locação da mesma data, firmado entre a locadora NACENZO COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 03.273.930/0001-07, com sede em Barueri/SP na Alameda Araguaia nº 1.142, Alphaville e a locatária PLÁSTICOS NOVACOR LTDA, CNPJ nº 56.764.269/0001-07, com sede em Diadema/SP, na Avenida Pirâmide nº 350, Jardim Yamberê, referente ao imóvel localizado em Diadema/SP, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 1.639, Galpão "B", Eldorado, pelo prazo de 48 meses, com início em 01 de abril de 2008 e término em 31 de março de 2012, mediante o aluguel mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagável todo dia 01 de cada mês vencido, reajustado anualmente pelo IGPM (FGV), ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.4/176.763, em 31 de março de 2.010.

→ Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 2010, a locadora NACENZO COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 3

- continua na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YP CZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

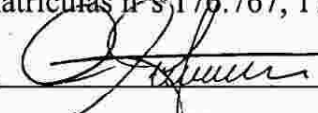
14º Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula
176.763

ficha
02

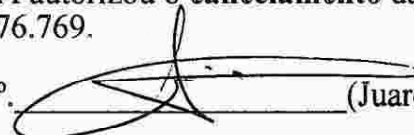
São Paulo, 31 de março de 2.010.

nesta e nas matrículas nºs 176.767, 176.768 e 176.769.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.5/176.763, em 28 de fevereiro de 2.014.

Por instrumento particular de 05 de fevereiro de 2014, MERUNA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA autorizou o **cancelamento** da caução Av.2 nesta e nas matrículas nº 176.767, 176.768 e 176.769.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

R.6/176.763, em 08 de abril de 2.014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 27 de dezembro de 2013, e aditamento de mesma data, OSMAR MARCELINO DIDONE, RG nº 4.699.352-6-SSP/SP, CPF nº 526.715.348-68, e sua mulher MARIA DE LOURDES DIDONE, RG nº 6.513.348-SSP/SP, CPF nº 115.926.938-65, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, empresários residentes na Rua Loreto nº 96, aptº 21, **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo concedido pela cédula de crédito bancário nº 00330142300000016670 à PLÁSTICOS NOVACOR LTDA, CNPJ nº 056.764.269/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida Pirâmide nº 350, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), pagável nas seguintes condições: Modalidade: Capital de Giro conforme fluxo descrito no instrumento. Valor do Crédito: R\$1.350.000,00. Tarifa de Abertura de Crédito – TAC: R\$450,00. Financiado: Valor de IOF: R\$23.645,09. Financiado: Prazo Total da Operação: 36 meses. Encargos Remuneratórios: Pré-fixados. Taxa de juros (efetiva): 1,9000% ao mês e 25,34% ao ano. Forma de Pagamento: Parcelas mensais iguais e sucessivas. Quantidade de Parcelas: 36. Vencimento da 1ª parcela: 27 de janeiro de 2014. Vencimento da última parcela: 27 de dezembro de 2016. Valor Principal das Parcelas: R\$53.778,08. Valor total a ser pago com parcelamento: R\$1.936.010,88. Garantias: Duplicatas – proporção de 5% e AF Imov Terc – proporção de 82%. Encargos de Inadimplência: pré-fixados juros remuneratórios de 12,0000% ao mês. Seguro Prestamista – Seguro Capital de Giro Protegido: opto por contratar o seguro. Valor do prêmio seguro: R\$12.930,00. Valor de avaliação: R\$1.118.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Avalistas: OSMAR MARCELINO DIDONE casado com MARIA DE LOURDES DIDONE, já qualificados, e EDER CLAUDIO BROCHETTO, CPF nº 212.413.338-15, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIANA INES ROTELO

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

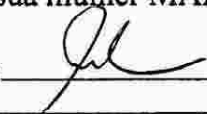
matrícula
176.763

ficha
02

verso

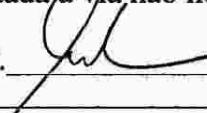
- continuação -

BROCHETTO, CPF nº 866.512.008-44, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Leão Coroado nº 209, aptº 71, Vila Madalena. Garantidores: OSMAR MARCELINO DIDONE e sua mulher MARIA DE LOURDES DIDONE, já qualificados.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.7/176.763, em 04 de fevereiro de 2.016.

Por instrumento particular de 10 de novembro de 2015, emitente PLÁSTICOS NOVACOR LTDA, CNPJ nº 56.764.269/0001-07, com sede em Diadema/SP, na Avenida Pirâmide nº 350, credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, e intervenientes garantidores e avalistas OSMAR MARCELINO DIDONE, CPF nº 526.715.348-68, e sua mulher MARIA DE LOURDES DIDONE, CPF nº 115.926.938-65, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Loreto nº 96, aptº 21, e EDER CLAUDIO BROCHETTO, CPF nº 212.413.338-15, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIANA INES ROTELLA BROCHETTO, CPF nº 866.512.008-44, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Leão Coroado nº 209, aptº 71, de comum acordo **aditaram** a cédula de crédito bancária nº 00330142300000016670, emitida em 27 de dezembro de 2013, garantida pela alienação fiduciária R.6 desta matrícula, para constar: Saldo devedor na data do aditamento: R\$752.893,12 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos); Novo valor: R\$659.903,44; Prazo a decorrer após aditamento: 36 meses; Data de vencimento da última parcela após aditamento: 15 de novembro de 2018; Saldo total para aditamento: R\$697.683,21; IOF complementar: R\$9.338,00 no ato/financiado; Taxa pré-fixados: taxa de juros (efetiva) 1,90% ao mês e 25,34% ao ano; Garantias reais excluídas da operação original: duplicatas; Proporção total da garantia: 150%, ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições. Foi apresentada a via não negociável.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 755.622 de 05 de novembro de 2018.

Av.8/176.763, em 14 de novembro de 2.018.

Conforme certidão de 01 de novembro de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0064663-56.2017.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por SIRMEX AMERICA LATINA S.R.L, CNPJ nº 16.609.193/0001-12, em face de PLÁSTICOS NOVACOR LIMITADA, CNPJ nº 56.764.269/0001-07, EDER CLAUDIO BROCHETTO, CPF nº 212.413.338-15, e OSMAR MARCELINO DIDONE, CPF nº 526.715.348-68, os direitos

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
176.763

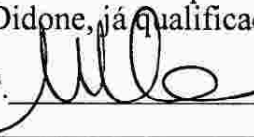
ficha
03

14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 14 de novembro de 2.018.

do imóvel desta matrícula, e outro imóvel localizado em outra circunscrição imobiliária, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$4.826.515,96 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Depositário: Osmar Marcelino Didone, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 777.237 de 20 de setembro de 2019.
Av.9/176.763, em 10 de dezembro de 2.019.

Conforme requerimento de 21 de novembro de 2019, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 7813/2019 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$1.118.000,00 (um milhão, cento e dezoito mil reais), face não haver os fiduciários OSMAR MARCELINO DIDONE e sua mulher MARIA DE LOURDES DIDONE, já qualificado no (R.6), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o Artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 791.545 de 23 de abril de 2020.
Av.10/176.763, em 14 de maio de 2.020.

Conforme mandado de 07 de abril de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 0064663-56.2017.8.26.0100 da ação de cumprimento provisório de sentença – rescisão/resolução, movida por SIRMEX AMÉRICA LATINA S.R.L. e outro em face de PLÁSTICOS NOVACOR LTDA e outros, foi determinado o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.8.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 797.177 de 28 de julho de 2020.
Av.11/176.763, em 14 de agosto de 2.020.

À vista do termo de quitação de 24 de julho de 2020, **extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo realizado os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam as atas de leilões realizados em 25 de junho de 2020 e 07 de

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

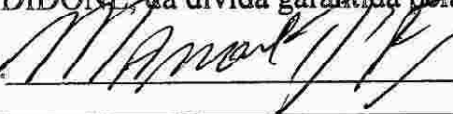
CNM: 111211.2.0176763-64

matricula
176.763

ficha
03
verso

- continuação -

julho de 2020, e não havendo licitante, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, aos fiduciários OSMAR MARCELINO DIDONE e sua mulher MARIA DE LOURDES DIDONE, da dívida garantida pela alienação fiduciária R.6 e Av.7.

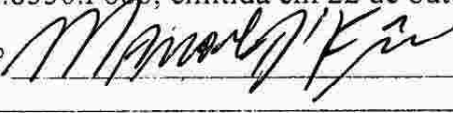
O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 819.137 de 08 de abril de 2021.

R.12/176.763, em 03 de maio de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 30 de março de 2021, com força de escritura pública, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, transmitiu a **LUIS PAULO PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 2.951.955-SSPDS/DF, CPF nº 004.545.121-47, domiciliado nesta Capital, residente na Alameda Lorena nº 521, aptº 1.803, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), do qual R\$135.000,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 80D2.2A23.8550.F680, emitida em 22 de outubro de 2020 pela SRF.

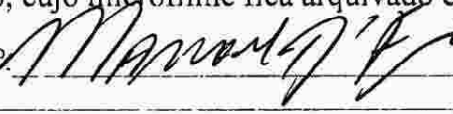
O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 819.137 de 08 de abril de 2021.

R.13/176.763, em 03 de maio de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.12 deu em alienação fiduciária ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.235 e 2.041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$4.360,11, vencendo a primeira em 30 de abril de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros sem bonificação: nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000%, e mensais: nominal e efetiva de 0,80%, e bonificada: nominal de 6,7756%, efetiva de 6,9900%, e mensais: nominal e efetiva de 0,56%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$963.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado este Registro.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua na ficha nº 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YP CZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
176.763

ficha
04

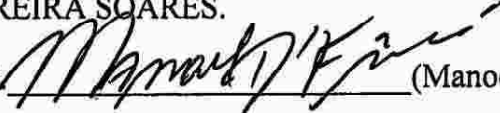
14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 24 de junho de 2.022.

Prenotação nº 859.749 de 09 de junho de 2022.
Av.14/176.763, em 24 de junho de 2.022.

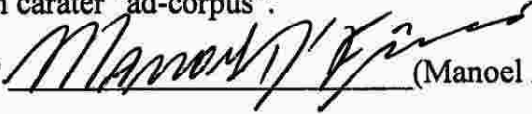
Por instrumento particular de 23 de fevereiro de 2022, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.13, consolidando-se a plena propriedade a LUIS PAULO PEREIRA SOARES.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 859.748 de 09 de junho de 2022.
R.15/176.763, em 24 de junho de 2.022.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 25 de abril de 2022 do 23º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.690, págs. 173/182), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, LUIS PAULO PEREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 2.951.955-SESP/DF, CPF nº 004.545.121-47, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Loreto nº 96, aptº 21, Saúde, transmitiu à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, CNPJ nº 41.199.975/0001-78, ambas com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$903.700,00 (novecentos e três mil e setecentos reais), sendo a presente venda e compra celebrada em caráter "ad-corpus".

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 859.748 de 09 de junho de 2022.
Av.16/176.763, em 24 de junho de 2.022.

Pela mesma escritura a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, declara que o imóvel desta matrícula, constituirá o patrimônio do FUNDO, não se comunicando, portanto com o patrimônio da administradora, observadas, quanto a tal bem e direito, as seguintes restrições: 1) não integrará o ativo da administradora; 2) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; 3) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operações da administradora; 5) não é passível de execução por quaisquer

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>





Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0176763-64

matrícula

176.763

ficha

4

verso

- continuação -

credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser, e 6) não poderá ser objeto de constituição de ônus reais.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 913.312 de 18 de março de 2024.
Av.17/176.763, em 12 de abril de 2024.

À vista do requerimento de 18 de março de 2024, e da ata de assembleia geral de 30 de dezembro de 2022, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, mencionada no R.15 e Av.16, foi substituída pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, Torre Corcovado, passando a mesma a administrar os ativos que compõem o patrimônio do Fundo.

A Escr. Autº Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 913.312 de 18 de março de 2024.
Av.18/176.763, em 12 de abril de 2024.

À vista dos mesmos, requerimento e ata de assembleia, faço constar que a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, de acordo com Instrução CVM nº 472, pela Lei nº 8.668/93, e pela demais disposições legais e regulamentares, o imóvel desta matrícula: a) não integra o ativo da administradora, b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, d) não pode ser dado em garantia de débito de operações da administradora, e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e f) não pode ser constituído de ônus reais.

A Escr. Autº Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Julia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 21/01/2026, podem existir títulos prenotados posteriormente a 21/01/2026 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026

Carla Paschoalino Da Silva**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 45,88
Estado	R\$: 13,04
Ipesp	R\$: 8,92
Sinoreg	R\$: 2,41
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15
Município	R\$: 0,94
MP	R\$: 2,20
Total	R\$: 76,54

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3KI001287956QG26I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPCZ4-4MWSQ-5VZK3-C3XX4>